ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

# ACTA Nº 28

Acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal das Velas realizada no dia treze de Setembro de 2013. ----------

----- Aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze, pelas dezanove e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho das Velas, freguesia das Velas, com a seguinte ordem de trabalhos: ------

----- **1 - Aprovação das actas números 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27.** ----------

------ **2 - Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º deste Regimento.** ----------

----- **3 - Proposta da câmara municipal sobre "Assunção de Compromissos Plurianuais – Empreitada de Substituição de Rede de Abastecimento de Águas no Concelho das Velas, Ilha de São Jorge".** ----------

----- **4 - Proposta da presidência da Assembleia Municipal para delegação de poderes na Comissão permanente para aprovação das actas ainda não presente à actual assembleia municipal.** ----------

----- **5 - Proposta da câmara municipal sobre a "Taxa Municipal a cobrar pela emissão de certificado de registo de cidadão europeu".** ----------

----- **6 - Proposta da câmara municipal sobre "Assunção de Compromissos Plurianuais - Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos em regime de Avença"**

**7 - Proposta da câmara municipal sobre "Minuta de contrato-programa entre o Município das Velas de S. Jorge e a Associação de Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, ADISJ".** ----------

----- **8 - Proposta da câmara municipal sobre "Assunção de Compromissos Plurianuais – Contrato para a Prestação de Serviços do Revisor Oficial de Contas/ Auditoria Externa ao Município das Velas".** ----------

----- **9 - Intervenção de encerramento do mandato pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal.** ----------

----- O senhor presidente da assembleia municipal tomou de imediato a palavra e disse que a convocatória fora enviada aos membros da Assembleia no dia 2 de Setembro pelo que, assim, respeitara o prazo regimental e se verificavam cumpridas

todas as formalidades impostas pela lei, pelo que declarou que a última sessão ordinária do mandato tinha legalidade e legitimidade para se iniciar de imediato. ----

----- Comunicou em seguida que lhe foram comunicadas as ausências das senhoras deputadas municipais Rosa do Céu Batista Pinto e Susana Patrícia Góis Pereira da Silva bem como a substituta da primeira, a senhora deputada Tânia Raquel da Fonseca Machado, todas do Grupo Municipal do PS, tendo sido substituídas, respectivamente, pelo senhor deputado municipal António Laureno Oliveira de Sousa e pela senhora deputada municipal Vânia Gorete Matos Sousa, cujos poderes já foram verificados anteriormente. ----------

----- Comunicou também que o Grupo Municipal do PSD lhe havia comunicado a ausência do senhor deputado municipal António Oldemiro das Neves Pedroso e a sua substituição pelo senhor deputado municipal José Jorge da Silva Bettencourt, cujos poderes também já haviam sido verificados anteriormente. ------

----- Finalmente, informou que o senhor Presidente da Câmara Municipal das Velas lhe comunicara naquele dia, através do ofício nº 2973/1.2.4 que [sic] "por motivos pessoais não poderei comparecer às dezanove horas e trinta minutos, à sessão da Assembleia Municipal que se realiza hoje, comprometendo-me a envidar todos os esforços para chegar o mais cedo possível". ----------

----- Concretizadas as substituições, procedeu-se à chamada, tendo-se verificado a presença dos senhores deputados municipais António Frederico Correia Maciel, Luís Manuel Bettencourt Teixeira Ávila, Mark Silveira Marques, Ana Maria Fagundes Pereira, Abel Jorge Igrejas Moreira, José Jorge da Silva Bettencourt, Rui Miguel Vieira de Sequeira, José Luís Dias Bettencourt, Carlos Jorge Bettencourt da Silveira, Paula Maria Bettencourt Sequeira Amarante, Margarida Augusta Rodrigues Fernandes, Maria de Fátima da Silveira, Vânia Gorete Matos de Sousa, António Laureno Oliveira da Silveira, Maria da Luz Silva das Graça, Vasco Fernandes de Matos, Dário Trajano da Silva Almada, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Henrique Luís Teixeira, Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, verificando-se haver quórum, dando-se assim início à sessão. ----------

----- Assim sendo, passou-se de imediato à **leitura do expediente** anunciando o senhor presidente da assembleia que durante o período que mediou entre a última sessão ordinária e esta, chegara à Assembleia a seguinte correspondência: ----------

----- 1 - Algumas publicações regionais e nacionais provenientes de Grupos Parlamentares, Partidos Políticos, Associações autárquicas, etc. ----------

----- 2 - Alguns requerimentos e intervenções dos senhores deputados regionais eleitos pelo círculo de São Jorge e que também fazem parte desta Assembleia Municipal, produzidas na Assembleia Regional. ----------

----- 3 - Ofícios da câmara Municipal das Velas a remeter diversas actas das suas reuniões que, caso pretendam, podem ser consultadas a pedido de qualquer dos senhores deputados municipais. ----------

----- 4 - Convites para representação desta Assembleia Municipal em actos públicos oficiais e particulares, tendo comparecido ou fazendo-me representar sempre que possível. ----------

----- 5 - Ofício do senhor presidente da Câmara Municipal das Velas n.º 2517, de 28 de Agosto, solicitando que as deliberações tomadas em Assembleia Municipal relativas às matérias propostas pela câmara Municipal das Velas sejam aprovadas em minuta. ----------

----- 6 - Ofícios do senhor presidente da câmara a acompanhar o envio das propostas camarárias a incluir nesta sessão ordinária bem como a acompanhar a informação escrita enviada pelo senhor presidente da câmara. ----------

----- Na sequência o senhor presidente da assembleia municipal disse que a falta de um funcionário a tempo inteiro na Assembleia Municipal implicara constrangimentos vários cujas repercussões não haviam sido mais gravosas pela colaboração prestada por muitos funcionários municipais que, com autorização do Executivo Municipal ou do senhor Presidente da Câmara, haviam prestado valiosos serviços à Mesa da Assembleia Municipal pelo que apresentou o seguinte **voto de louvor:** ----------

----- "Considerando que a assembleia municipal teve dificuldades acrescidas na implementação do seu programa eleitoral derivadas da carência de funcionário a

tempo inteiro que, desde o início de mandato, foi reivindicado pela Mesa da Assembleia; ----------

-----Considerando que esse facto, embora da inteira competência do senhor presidente da câmara, teve a intervenção e anuência de todo o executivo camarário; --

-----Considerando que a falta de funcionário não impediu o cumprimento das obrigações legais da assembleia municipal mas atrasou o seu processo administrativo, nomeadamente quanto à elaboração das actas e ao arquivo dos documentos; ----------

-----Considerando que o presidente da assembleia elaborou todas as actas das reuniões e sessões em que esteve presente mas que entrega a documentação produzida e recebida no mandato em caixotes sem qualquer critério arquivístico; ----------

-----Considerando que muitas das falhas ocorridas na assembleia municipal foram fruto da falta atempada de informações e de indecisões na tomada de posição ou na altura das deliberações; ----------

------Considerando que outras carências e problemas só foram ultrapassados graças ao empenho, competência e disponibilidade de todos os funcionários municipais a quem a Mesa da Assembleia Municipal solicitou cooperação e auxílio; ----------

-----Considerando que qualquer funcionário contactado para colaborar com a Assembleia Municipal mostrou sempre capacidade de resposta às solicitações e competência nas acções; ----------

-----Considerando que, pessoalmente, tive oportunidade de verificar a elevada competência e sentido de responsabilidade dos funcionários e trabalhadores municipais que, por uma razão ou outra, cooperaram com a Assembleia Municipal durante o mandato presente e que nunca negaram, fossem em que circunstâncias fossem, a colaboração e ajuda; ----------

---------- Proponho ----------

----- ***A Assembleia Municipal das Velas delibera expressar o seu reconhecimento, agradecimento e louvor a todos os funcionários da Câmara Municipal, das Empresas Municipais e dos Gabinetes da Presidência ou Vereação pela colaboração prestada, pela competência demonstrada e pela disponibilidade praticada em todas as ocasiões que tiveram contacto directo ou indirecto com a Assembleia Municipal e suas Comissões.*** ----------

----- O Proponente, António Frederico Correia Maciel ----------

----- Posto este voto de louvor à discussão e não havendo intervenções, passou-se à votação do mesmo tendo este voto de louvor sido aprovado por unanimidade. ---------

----- Também pelo senhor presidente da assembleia foi dito de seguida que uma das poucas referências positivas ao mandato do actual executivo refere-se ao pagamento das dívidas aos fornecedores, referindo que, embora caracterizado por poucas obras, quase nula manutenção dos equipamentos existentes, fraco aproveitamento dos fundos comunitários, deficiente visão estratégica do progresso concelhio, desperdício de valores humanos integrados no seu quadro de pessoal, este executivo camarário foi cumpridor dos compromissos financeiros assumidos amortizando a dívida bancária e satisfazendo as dívidas a fornecedores, diminuindo substancialmente a dívida a fornecedores, verificando-se, no entanto, que essas acções foram mais consentidas do que política e estrategicamente concebidas e aplicadas porque derivaram da obrigatoriedade do cumprimento da lei e do trabalho metódico, isento e correcto dos serviços de contabilidade, pelo que propunha a atribuição da Medalha de Prata do Município nos seguintes termos: ----------

----- "Considerando que os funcionários públicos, como qualquer trabalhador do sector privado, tem por a obrigação ética e moral o cumprimento do dever através da execução correcta das respectivas tarefas; ----------

----- Considerando, porém, que existem funcionários que excedem as suas reais e obrigatórias funções motivando resultados excelentes para a entidade onde prestam serviço; ----------

----- Considerando que a diminuição do endividamento directo da Câmara Municipal não foi acompanhado por idênticas medidas no sector empresarial e associativo pertencente ao Município das Velas;

----- Considerando que não havendo, como se constatou ao longo do mandato, estratégia delineada pelo Executivo Camarário para diminuição da dívida municipal (refira-se, por exemplo, os anúncios dos pavilhões desportivos, a aquisição do edifício da Escola Profissional, o não pagamento das dívidas a fornecedores da mesma escola, os encargos assumidos pelas empresas, a falta de

estratégia financeira e administrativa nas empresas só minimizada por imposição e alteração da lei, etc.); ----------

----- Considerando que a referida diminuição da dívida directa da Câmara Municipal se deveu em grande medida ao rigor, à exigência no cumprimento das normas, aos avisos e informações prestados e ao trabalho insano da funcionária municipal, senhora Maria da Encarnação Pereira Soares; ----------

----- Considerando que a funcionária, senhora Maria da Encarnação Pereira Soares, enquanto responsável pelo serviço de contabilidade, e mais tarde, acrescido do património, foi o motor e principal responsável pelo êxito alcançado na diminuição da dívida durante o presente mandato; ----------

----- Considerando que ela se soube impor a alguns "devaneios" políticos que se pretenderam implementar e que a sua coragem em prevenir por escrito a ilegalidade de outros evitou a deterioração de certas situações; ----------

----- Considerando que a actuação da funcionária, senhora Maria da Encarnação Pereira Soares, excedeu o cabal exercício dos seus deveres profissionais e motivou a obtenção de resultados políticos e financeiros superiores aos obtidos através de um mero cumprimento do dever; ----------

----------Proponho----------

----- **A Assembleia Municipal das Velas delibera expressar o seu reconhecimento e agradecimento à funcionária municipal, senhora Maria da Encarnação Pereira Soares, pelo trabalho profissional desempenhado ao longo do presente mandato que excedeu o mero cumprimento das suas atribuições legais e atribuir-lhe a Medalha de Prata do Município das Velas.** ----------

----- O Proponente, António Frederico Correia Maciel ----------

----- Posta esta proposta de atribuição da Medalha de Prata do município das Velas à funcionária senhora D. Maria da Encarnação Pereira Soares à discussão e não havendo intervenções, passou-se à votação do mesmo tendo esta proposta de atribuição da Medalha de Prata do município sido aprovada por unanimidade. ----------

----- Passou-se de seguida ao período destinado à intervenção do público presente. Dada a ausência do senhor presidente da câmara e o facto do mesmo não se ter feito

substituir, o senhor presidente da assembleia municipal questionou o público presente se alguém pretendia usar da palavra e se o pretendia fazer na presença do senhor presidente da câmara municipal ou se dispensaria tal presença. ----------

----- Foi comunicado pelo público presente que nenhuma pessoa pretendia usar da palavra, pelo que se passou ao período destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o município por parte dos deputados municipais, não se tendo verificado qualquer intervenção para o uso da palavra. ----------

----- O senhor presidente da assembleia municipal considerou então não estarem reunidas as condições suficientes para a continuação dos trabalhos na ausência do senhor presidente da câmara já que o período seguinte destinava-se às **intervenções dos Presidentes das Juntas de Freguesia sobre assuntos considerados de interesse para as respectivas freguesias**, cuja presença do senhor presidente da câmara seria imprescindível, e deu um intervalo de quinze minutos comunicando que o plenário da assembleia municipal, após o dito intervalo, se pronunciaria sobre o prosseguimento dos trabalhos no caso do senhor presidente da câmara municipal, no entretanto, não comparecesse. ----------

----- Reiniciados os trabalhos, verificou-se a chegada do senhor previdente da câmara municipal pelo que estes tomaram o seu ritmo habitual, tendo sido anunciada a palavra dos senhores presidentes das juntas de freguesia que a pretendessem usar.

----- Não havendo inscrições para o uso da palavra por parte dos senhores presidentes das juntas de freguesia, passou-se de imediato ao período da **ordem do dia**.----------

----- Terminado que estava o período de Antes da Ordem do Dia, passou-se ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos que versava a **"Aprovação das actas números 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27."** Tendo o senhor presidente da assembleia municipal recordado que finalmente começavam a chegar aos senhores deputados municipais as actas das sessões da assembleia municipal e que tal havia sido possível através de uma estagiária que tinha estado desde algum tempo (salvo erro, desde Janeiro) a passar à escrita as gravações das sessões que, depois, foram elaboradas pelo próprio senhor presidente da assembleia. ----------

----- Acrescentou que, visto se ter apercebido do atraso na passagem das sessões da assembleia municipal do meio áudio para o escrito e constatado que a funcionária estagiária não conseguiria, sozinha, completar o trabalho, comunicara o facto ao senhor presidente da câmara através do ofício número 33/2013, de 17 de Junho do corrente ano e que o senhor presidente da câmara lhe comunicara verbalmente, no mesmo dia, que ficaria adstrita à assembleia municipal para efectuar esse trabalho juntamente com a estagiária a senhora Maria José, secretária particular da presidência. ----------

----- Disse ainda que, naquele momento, se encontravam as duas a passar à escrita as gravações das sessões que ele, caso se mantivessem as duas ininterruptamente até ao fim do mandato, acompanharia na execução da elaboração das actas, pelo que esperava concluir todas as actas do mandato até ao seu término. ----------

----- Colocadas à discussão as actas constantes da convocatória em conjunto foi solicitado que os senhores deputados municipais que tivessem algumas observações a efectuar que o fizessem. ----------

----- Após o acerto de algumas rectificações propostas, foram todas as actas constantes da convocatória postas à votação tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. ----------

----- Passou-se de seguida ao ponto seguinte da ordem dos trabalhos que versava a "**Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º deste Regimento**", tendo apenas intervindo o senhor presidente da assembleia municipal que questionou o senhor presidente da câmara sobre o abastecimento de água ao concelho das Velas solicitando ao senhor presidente da câmara se, acaso, poderia especificar e destrinçar as obras concretas efectuadas por empreitada e descritas como: ----------

----- **a)** "Continuação da Empreitada de Substituição da Rede de Abastecimento de Água no concelho das Velas", **nomeadamente em que locais e zonas que tal substituição foi feita neste período**. ----------

----- **b)** "Arranjo de diversos troços da Rede de água", indicando locais e zonas. ---

----- **c)** Diferenciação concreta entre a alínea b) (Arranjo de diversos troços da Rede de água), do ponto 1.2 da informação (Obras por Administração Directa) e

a alínea e) (Distribuição de água) do mesmo ponto 1.2, descrevendo as obras feitas por administração directa na "distribuição de água" já que nenhuma dessas obras possui contrapartida financeira nem como paga nem como dívida. ----------

----- Referiu ainda que, dado que a informação do senhor presidente da câmara era omissa quanto a isso e tendo em atenção que o prazo de efectivação dos contratos por interesse público dos trabalhadores da empresa municipal internalizados nos serviços municipais terminara no passado mês de Agosto, perguntou se: ----------

----- **a)** Tais contratos foram celebrados? ----------

----- **b)** Com que trabalhadores foram celebrados? ----------

----- **c)** Os trabalhadores cuja situação deixava dúvidas à Comissão Permanente foram ou não internalizados? ----------

----- **d)** Tais trabalhadores já se encontram ao serviço efectivo da câmara municipal e em que tarefas? ----------

----- Na resposta o senhor presidente da câmara tentou esclarecer as obras feitas no abastecimento de água não explicando, no entanto, como se haviam executado obras quando as mesmas não apresentavam qualquer despesa ou execução financeira. ------

----- Relativamente à internalização dos serviços comunicou que haviam sido efectuados os contratados com os trabalhadores transferidos da empresa municipal e que todos estavam ao serviço da autarquia nas áreas objecto de internalização com excepção de uma trabalhadora que havia tomado posse e, de imediato, havia pedido licença sem vencimento. ----------

----- Confrontado com o facto da lei permitir a transferência de tais trabalhadores por necessidade de pessoal no referido serviço internalizado e sobre a concessão de dispensa da trabalhadora em questão, o senhor presidente da câmara não respondeu.

----- Passou-se então ao ponto seguinte da Ordem dos Trabalhos para a análise da proposta camarária para **"Assunção de Compromissos Plurianuais – Empreitada de Substituição de Rede de Abastecimento de Águas no Concelho das Velas, Ilha de São Jorge"**, subdividindo pelos anos de 2013 e 2014 o custo total de trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte euros, com IVA incluído, da empreitada de execução da obra, acrescido de dezassete mil, cento e sessenta e oito euros, com IVA incluído, dos trabalhos de fiscalização, implicando tal subdivisão no pagamento de

quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos de execução de obras e dois mil, setecentos e vinte e seis euros de fiscalização em 2013 e os restantes trezentos e trinta e oito mil, cento e sessenta euros e dezoito cêntimos de obras e catorze mil quatrocentos e quarenta e dois euros de fiscalização a serem pagos em 2014. ----------

-----Antes de dar a palavra ao senhor presidente da câmara para apresentação da proposta, o senhor presidente da assembleia municipal colocou à discussão e, depois, à votação, o pedido formulado pelo senhor presidente da câmara, no seu ofício n.º 2517, de 28 de Agosto, em que solicitava que "as deliberações tomadas em Assembleia Municipal relativas às matérias propostas pela câmara Municipal das Velas sejam aprovadas em minuta". ----------

----- Não havendo intervenientes, foi o referido pedido posto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, tendo o senhor presidente da assembleia declarado que o pedido fora aprovado pela maioria qualificada prevista regimentalmente, pelo que todas as deliberações tomadas na sessão da Assembleia Municipal, seriam aprovadas em minuta. ----------

----- O mesmo senhor presidente da assembleia informou o plenário da Assembleia Municipal que nessa última sessão da Assembleia Municipal usaria o seu direito de voto em todas as votações que se realizassem naquela sessão. ----------

----- Dada a palavra ao senhor presidente da câmara para apresentação da proposta, este tentou explicar e fundamentar a referida proposta constante deste ponto da ordem dos trabalhos. ----------

----- Posta à discussão e, não havendo intervenções, passou-se à votação tendo a proposta da câmara municipal nos seus precisos termos sido aprovada por unanimidade. ----------

----- Passando para o ponto seguinte da Ordem dos Trabalhos, ou seja, para a análise da "**proposta da presidência da Assembleia Municipal para delegação de poderes na Comissão permanente para aprovação das actas ainda não presente à actual assembleia municipal**", o senhor presidente da assembleia, como proponente, disse que todos os senhores deputados municipais tinham consciência que a Mesa da Assembleia tentara durante todo o mandato que a presidência da câmara cumprisse o

estipulado na legislação vigente e concedesse a essa assembleia um funcionário a tempo inteiro. ----------

----- Referiu que o senhor presidente da câmara, e a própria vereação, negara-o, apesar da lei o determinar, alegando dificuldades financeiras mas, ao mesmo tempo, não usara idêntico critério relativamente aos seus próprios gabinetes pessoais, havendo pela primeira vez na história do concelho um gabinete próprio do vereador a tempo inteiro. ----------

----- Reafirmou, por outro lado e mais uma vez, que a presidência da assembleia nunca solicitara um gabinete de apoio próprio mas apenas um funcionário capaz de assegurar o expediente normal, de garantir o funcionamento do arquivo e que transcrevesse as actas porque a sua elaboração fora sempre garantida pelo presidente desta assembleia que as elaborara na sua totalidade, com excepção da acta referente a uma sessão em que não estivera presente, concluindo que a Mesa, mesmo com dúvidas da sua constitucionalidade, cumprira o que estava legislado sobre a matéria.

----- Acrescentou que "para levar a cruz" até ao cimo do "calvário", pretendia a Mesa da Assembleia concluir todas as actas até ao fim do seu mandato pelo que solicitava à assembleia municipal que delegasse os respectivos poderes na matéria na Comissão Permanente para que esta pudesse aprovar as actas ainda não concluídas, ou seja, a acta daquela própria reunião, acrescentando que, sendo aquela proposta aprovada, a assembleia municipal terminava o seu mandato com todas as actas elaboradas e aprovadas e entregaria o expediente gerado após a saída do funcionário que por uns tempos prestara serviço na assembleia em caixotes sinalizados com a tipologia da documentação neles arquivada mas sem qualquer ordem sequencial ou específica da mesma. ----------

----- Finalmente chamou a atenção para o facto da composição da Comissão Permanente possuir a mesma correlação percentual das forças partidárias representadas no plenário da própria assembleia pelo que a representatividade de cada partido não ficaria adulterada na delegação de poderes proposta que estabelecia que: ----------

----- ***A Assembleia Municipal das Velas, em sua reunião do dia 13 de Setembro de 2013 delega na Comissão Permanente desta própria assembleia municipal todos***

os poderes necessários para aprovar as actas das reuniões do plenário da assembleia municipal das Velas ou das suas comissões que, até esta sessão, ainda não estejam aprovadas. ----------

----- Posta à discussão e, não havendo intervenções, passou-se à votação tendo a proposta de delegação de poderes na Comissão Permanente para aprovação das actas, nos precisos termos enunciados na proposta submetida a votação, sido aprovada por unanimidade. ----------

----- Passou-se ao ponto seguinte da ordem dos trabalhos que versava a proposta da câmara municipal sobre a **"Taxa Municipal a cobrar pela emissão de certificado de registo de cidadão europeu"**, tendo sido dada a palavra ao senhor presidente da câmara para a respectiva apresentação. ----------

----- Feita a apresentação, o senhor presidente da assembleia municipal referiu que esta matéria fora presente à sessão ordinária de Abril tendo a assembleia constatado que, apesar do número 2, do artigo 7° da Portaria n° 1334-D/2010, de 31 de Dezembro, estabelecer uma taxa "a definir na legislação aplicável em matéria de fixação de taxas municipais", a proposta camarária era omissa nessa matéria, concluindo-se também que algum do seu articulado estava confuso, se não ferido de legalidade, e proposta apresentava-se globalmente atabalhoada, como se tivesse sido "feita em cima do joelho" tendo, dadas as incorrecções e lacunas verificadas, baixado à Comissão Permanente para análise em posterior sessão. ----------

----- A Comissão Permanente emitira o seu parecer em 31 de Maio do corrente ano, tendo-o entregue na presidência da câmara das Velas, como testemunha a folha de protocolo de entrega de correspondência respectiva, a 2 de Junho deste ano, verificando-se que, no parecer emitido, a Comissão Permanente propunha que a matéria constante da proposta fosse "reformulada de acordo com as normas citadas" nesse parecer e fosse "apresentada à Assembleia Municipal uma proposta concreta e quantificada dos valores das taxas a cobrar pela Câmara Municipal nesta matéria", acrescentando que a nova proposta camarária acolhia todas as sugestões apresentadas nesse relatório da comissão e supria todas as lacunas que o referido relatório apontava. ----------

----- Referiu ainda que, independentemente da análise a efectuar e do resultado da votação, julgava que aquela assembleia municipal se devia congratular com o facto de, mais uma vez, aquele órgão autárquico, sem os meios e apoios técnicos do executivo, mas tendo a vontade e disponibilidade demonstrada ao longo de todo o mandato, ter produzido mais um documento posteriormente acolhido pelos técnicos e políticos da câmara municipal porque, e mais uma vez, a razão legal e técnica estava do lado daquela assembleia. ----------

----- Terminada aquela apresentação, o senhor presidente da assembleia solicitou a inscrição dos senhores deputados municipais que, eventualmente, quisessem usar da palavra para a discussão daquele ponto da ordem dos trabalhos. ----------

----- Não havendo intervenções, passou-se à votação tendo a proposta camarária, nos precisos termos enunciados na mesma, sido aprovada por unanimidade. ----------

----- Terminado mais um ponto da ordem dos trabalhos passou-se em seguida à análise e posterior votação da proposta da câmara municipal sobre **"Assunção de Compromissos Plurianuais - Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos em regime de Avença"**, tendo sido convidado o senhor presidente da câmara municipal a fazer a respectiva apresentação já que se tratava de uma proposta da câmara municipal e, ainda por cima, de um contrato com um jurista que o próprio senhor presidente da câmara repudiara no início do seu mandato. ----------

----- Posto isso foi solicitada a inscrição dos senhores deputados municipais que, eventualmente, quisessem usar da palavra, tendo sido inscrito o senhor deputado municipal Abel Moreira, do grupo municipal do CDS/PP que comunicou a discordância do seu grupo sobre aquela proposta já que achava que deveria competir aos órgãos autárquicos saídos das eleições a realizar daí a quinze dias a contratação dos seus colaboradores já que esses deveriam merecer a confiança política e técnicas dos novos órgãos. ----------

----- Referiu que o actual senhor presidente da câmara, quando era membro da assembleia municipal, criticou o anterior executivo pelo estabelecimento do contrato que agora, como presidente da câmara, efectuou a um custo bem mais alto do que o estabelecido no anterior mandato. ----------

----- Não havendo mais inscrições foi encerrada a discussão e passando à votação foi a proposta apresentada pela câmara municipal, nos seus precisos termos, aprovada por maioria, tendo obtido dez votos a favor do grupo municipal do PS e seis votos a favor do grupo municipal do PSD, havendo ainda uma abstenção do senhor presidente da assembleia municipal e três votos contra do grupo municipal do CDS-PP. ----------

----- Seguidamente passou-se à análise e posterior votação do ponto seguinte da ordem dos trabalhos que constava da proposta da câmara municipal sobre **"Minuta de contrato-programa entre o Município das Velas de S. Jorge e a Associação de Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, ADISJ"**. ----------

----- Tratando-se de uma proposta da câmara municipal que possivelmente iria afectar a capacidade de investimento do Município das Velas nos próximos anos em mais de 20% da média anual de investimentos deste mandato e, provavelmente, nas próprias transferências para as Juntas de Freguesia nos próximos anos, solicitou ao senhor presidente da câmara que fizesse a respectiva apresentação bem como a sua justificação legal, técnica e política. ----------

----- O senhor presidente da assembleia municipal declarou, então, aberta a discussão sobre a matéria e deu a palavra ao senhor presidente da câmara comunicando que, seguidamente, daria a palavra aos senhores deputados municipais que pretendessem inscrever-se para a análise e discussão da matéria em apreço, comunicando que ele, para uma intervenção, também se iria inscrever. ----------

----- Dada a palavra ao senhor presidente da câmara municipal, este disse que a Escola Profissional de S. Jorge pediu a colaboração da Câmara Municipal no sentido desta instituição poder ajudá-la no seu funcionamento e esta contactou firmas e pessoas competentes para elaborar um estudo sobre a matéria, nomeadamente o "nosso" ROC e o "nosso" amigo das empresas que sempre nos tem ajudado e assim surgiu este documento que não vai afectar em nada a capacidade de endividamento da câmara municipal porque qualquer empréstimo não será efectuado pela câmara municipal mas sim pela ADISL. ----------

----- Referiu que esta proposta tem como objectivo manter a escola em funcionamento porque sem esse apoio a escola profissional não poderá funcionar durante o corrente ano lectivo. ----------

----- Terminada a intervenção do senhor presidente da câmara, foi pedido o uso da palavra pelo senhor deputado municipal Rui Sequeira que questionou o senhor presidente da câmara sobre a finalidade da proposta apresentada nomeadamente como iria funcionar tal contrato já que ele tinha referido um empréstimo. ----------

----- Na resposta, o senhor presidente da câmara municipal informou que o protocolo apenas serviria para garantia da escola profissional porque a o empréstimo será efectuado pela escola profissional. ----------

----- O senhor deputado municipal Rui Sequeira solicitou ainda que fosse informado em que páginas da proposta se reflectia a informação prestada pelo senhor presidente da câmara, tendo este informado que estava a dizer a verdade e que a escola profissional apenas necessitava que a câmara municipal fosse garantia.

----- Usando da palavra, o senhor presidente da assembleia municipal questionou o senhor presidente da câmara se o objectivo de tal protocolo era a contracção dum empréstimo muito embora o mesmo não fosse feito pela câmara municipal e esta servisse apenas de garantia, ao que o senhor presidente da câmara respondeu "naturalmente" mas que não seria feito pela câmara municipal. ----------

----- Terminada a fundamentação apresentada pelo senhor presidente da câmara, o senhor presidente da assembleia municipal perguntou se havia algum senhor deputado municipal que se pretendesse inscrever para questionar o senhor presidente da câmara. ----------

----- Não havendo inscrições para o pedido de explicações ao senhor presidente da câmara, o senhor presidente da assembleia comunicou que, independentemente de uma intervenção de fundo para a qual a seu tempo se inscreveria, gostaria de solicitar os seguintes esclarecimentos ao senhor presidente da câmara municipal, para as quais solicitava o favor da máxima atenção e correcta interpretação. ----------

----- O senhor presidente da assembleia começou por dizer que sendo a ADSL de associados, como sempre dissera o senhor presidente da câmara municipal, e que a câmara era única e exclusivamente um dos associados, como também sempre fora

afirmado pelo senhor presidente da câmara e pelo gabinete da presidência, como o provava a existência de documentos escritos emanados do referido gabinete da presidência, perguntando concretamente qual seria, nos próximos dez anos, o esforço financeiro nesta matéria dos restantes sócios? ----------

----- Baseado nos mesmos pressupostos, perguntou ainda se aquele apoio exclusivo do Município das Velas implicaria alguma alteração aos actuais estatutos da ADFSJ? E, prevendo-se alterações estatutárias, qual seria o seu âmbito e incidência no controlo da gestão e administração da ADFSJ por parte do Município das Velas? Bem como quais seriam as garantias reais dadas ao Município das Velas, como contrapartida das transferências financeiras a efectuar? ----------

----- Considerando que pela acta da reunião da Câmara Municipal ocorrida no passado dia 7 de Junho do corrente ano e enviada à Assembleia Municipal a coberto do ofício número 1949/1.1.4, de 19 de Junho de 2013, verificamos que o Executivo Camarário "encara como positiva a possibilidade de aquisição do imóvel da Escola Profissional" definindo alguns "condicionalismos prévios", perguntou ainda se aquele apoio financeiro agora proposto era independente e autónomo da "possibilidade de aquisição do imóvel da Escola Profissional", possibilidade essa que a câmara "encara como positiva" na sua deliberação de 7 de Junho? E em sequência e consequência, perguntou em que veria aquele apoio (apoio para funcionamento corrente futuro) resolver as questões financeiras propostas pela ADFSJ (pagamentos em atraso e processos judiciais) que foram apresentadas na reunião de 7 de Junho? ----------

----- Referiu, por outro lado, que o ofício da presidência da câmara municipal número 135/1.2.4, de 13 de Maio de 2011, dizia que [sic] "nenhuma competência é conferida à assembleia municipal que lhe permita impor à câmara municipal orientações como deverá ser exercida e gerida a sua participação como associado, competência essa exclusivamente da câmara municipal", pelo que perguntou se a presidência do Município das Velas mantinha a mesma interpretação que justificara, ao longo de todo o mandato, sonegar a informação que esta assembleia municipal lhe fora solicitando e omitir da informação escrita do senhor presidente da

câmara tudo o que se referia à Escola Profissional, em particular, e à ADFSJ, em geral, questionando também se a presidência do Município das Velas mantinha a mesma interpretação de que a câmara municipal das Velas "era um associado da ADFSJ como qualquer outro"? ----------

----- Analisando o protocolo na especialidade, perguntou o que o senhor presidente da câmara, tendo presente que a cláusula segunda dizia que as verbas a transferir se destinavam "a cobrir sobrecustos derivados de actividades operacionais", entendia por "actividades operacionais"? De que espécie e de que origem seriam "os sobrecustos derivados" de tais actividades? Se poderia ser deduzido que o pagamento de um empréstimo (amortização e juros) é um "sobrecusto derivado das actividades operacionais"? E de que rubrica orçamental municipal sairiam as verbas anuais a transferir para a ADFSJ no âmbito deste protocolo? ----------

----- Prosseguindo disse que também verificava que aquele contrato se estendia por dez anos, tendo o seu início em 1 de Janeiro de 2014 com o pagamento anual da quantia de 327 492,00 € e terminava-o no dia 31 de Dezembro de 2023 com o pagamento anual da quantia de 384 828,00 €, isto queria dizer que a Câmara assumia um compromisso anual para o futuro que representava mais do dobro da média anual de transferências para as Juntas de Freguesia no mandato. ----------

----- Referiu que, no entanto, não era apresentado na proposta e demais documentação enviada pela Câmara Municipal das Velas qualquer **pedido formal da ADFSJ** sobre um eventual apoio que se destinasse "a cobrir os sobrecustos derivado das actividades operacionais desenvolvidas, de acordo com o seu objecto e de acordo com as obrigações constantes no presente contrato programa" e que estatutariamente a ADFSJ possuía no seu objecto acções e funções que iam para além da existência e das funções da Escola Profissional, questionando porque fora estabelecida a duração de dez anos para a vigência daquele contrato-programa já que nada provava que ele fosse necessário durante aquele período ou se o seria por prazo mais ou menos dilatado no tempo e porque, à semelhança dos contratos estabelecidos durante o mandato com as empresas municipais, não se fizera um contrato-programa anual com a ADFSJ? Perguntou, por último, se as verbas a transferir se destinavam exclusivamente à Escola Profissional ou, se pelo contrário, poderiam

ser utilizadas pela gestão da ADSJ para as tais "acções e funções que iam para além da existência da Escola Profissional"? ----------

----- Referiu também que pela leitura da deliberação respectiva se verificava que esta proposta não gerou consenso entre os elementos da Câmara Municipal já que a mesma fora votada favoravelmente "por maioria com os votos favoráveis dos eleitos pelo partido socialista, senhores presidente da Câmara e vereadores Amaro Azevedo e Ana Paula Bettencourt e a abstenção dos vereadores eleitos pelo partido social democrata, senhores Maria Isabel Teixeira e António Manuel Silveira Azevedo", pelo que perguntou se, acaso, fora apresentada alguma declaração de voto. ----------

----- Prosseguindo disse que pela informação escrita apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal deduzia que os processos judiciais estavam em situação idêntica à última informação escrita onde constava o respectivo ponto da situação, pelo que nessa altura o senhor presidente da Câmara Municipal, nessa qualidade ou como cidadão, era réu num processo movido pela massa insolvente da firma "Castanheira & Soares" por declarações prestadas no âmbito da Escola Profissional, perguntando se o senhor presidente da Câmara, Manuel Soares da Silveira, confirmava ter participado na votação da proposta de minuta de contrato agora em análise e se, dada a pressão exercida pelo gerente de tal firma junto de alguns dos senhores deputados municipais, na sua opinião, tal participação poderia ou não induzir eventual existência de "conflito de interesses"? ----------

----- Disse ainda que na documentação apresentada à assembleia e distribuída pelos senhores deputados estava incluído, em papel branco sem qualquer logótipo ou identificação de origem, um "Estudo Económico - Financeiro - Escola Profissional da Ilha de São Jorge", assinado pelo senhor Hélder Alberto Fialho (provavelmente o mesmo que elaborara diversos pareceres sobre as Empresas Municipais e sobre a sua extinção bem como outros pareceres para a Câmara Municipal das Velas, incluindo a sua participação na célebre interpretação do Contrato-Programa com a Empresa Municipal "Velas Futuro" que merecera parecer desfavorável da DROAP - Direcção Regional de Organização e Administração Pública!) mas não existia qualquer pedido da Escola Profissional

ou da ADFSJ para o estabelecimento de um contrato programa com a Câmara Municipal, pelo que gostava de ser esclarecido sobre quem mandou elaborar o referido "Estudo Económico - Financeiro - Escola Profissional da Ilha de São Jorge" e quem pagará as despesas da sua efectivação? ----------

----- Finalmente referiu que constava ter havido eventuais pressões e conversas com os senhores deputados municipais para votarem em determinado sentido por parte, ao que consta, de elementos da Câmara Municipal, nomeadamente do senhor Presidente da Câmara e senhor Vereador a tempo inteiro com nomeação de Vice-Presidente, do gerente da firma "Castanheira & Soares" e do sócio da ADFSJ, senhor António José Bettencourt da Silveira e como aquele imbróglio indiciava haver qualquer coisa a insinuar "que a bota não combinava com a perdigota", perguntou se o senhor presidente da câmara confirmava por parte da câmara municipal ou dos senhores citados alguma pressão, nomeadamente em relação a verbas a atribuir a Juntas de Freguesia, ou conversa no sentido de influenciar o voto dos senhores deputados municipais e se existia alguma intenção, perspectiva ou forma legal de através deste contrato-programa resolver ou minimizar o diferendo que opõe a ADFSJ ou o senhor Presidente da Câmara, Manuel Soares da Silveira, à firma "Castanheira & Soares, questionando ainda o eventual envolvimento da Câmara Municipal das Velas nessa solução. ----------

----- Dada a palavra ao senhor presidente da câmara municipal este disse que perante tanta pergunta, algumas irão ficar para trás, mas que a câmara estava a pedir apenas a aprovação deste protocolo cujo objectivo seria a garantia do funcionamento da escola profissional e não tinha nada a ver com a firma "Castanheira & Soares", ressalvando que poderia não estar esclarecido para responder a todas as perguntas. ----------

----- O senhor presidente da assembleia ripostou que o senhor presidente da câmara, nas suas intervenções, se tinha contradito na medida em que umas vezes se refere a um hipotético empréstimo, sendo a câmara garantia, e por outras vezes se refere que as verbas deste contrato se destinavam a despesas de funcionamento. ----------

----- O senhor presidente da assembleia levantou ainda a questão da não existência de qualquer documento a solicitar a efectivação do contrato por parte da escola

profissional ou da ADSJ, tendo o senhor presidente dito que a escola profissional havia pedido este apoio mas a solicitar documentos comprovativos esses não foram apresentados nem indicada qualquer data dos mesmos. ----------

----- Na resposta, o senhor presidente da câmara municipal continuou apenas a afirmar que aquele protocolo era essencial para o funcionamento da escola profissional e sem tal contrato ela correria o risco de não funcionar durante o corrente ano lectivo. ----------

----- Terminado o uso da palavra pelo senhor presidente da câmara municipal, o senhor presidente da assembleia municipal usou a palavra para dizer o seguinte: ----

----- Por tudo o que foi dito, desdito e camuflado, verifico estar perante uma proposta da Câmara Municipal das Velas não só com implicações políticas futuras mas com implicações legais presentes em que esta Assembleia Municipal e cada um dos seus membros poderão, individual e eventualmente, ser chamados à responsabilização judicial pela decisão tomada. ----------

----- Acresce que, no caso específico, as pressões que têm sido exercidas sobre alguns dos membros desta assembleia municipal indiciam desconfianças sobre os objectivos a atingir com a presente proposta que poderão eventualmente pôr em causa o "princípio da boa fé", tal como está estabelecido no artigo 6°-A do Código de Procedimento Administrativo. ----------

----- Referiu, então, que o princípio da co-responsabilização assentava nos documentos que foram entregues pela Câmara Municipal e não nos propósitos que eventualmente se pudessem extrapolar a partir de tal documentação ou em eventuais objectivos que se pretendessem esconder sob a capa de uma simples transferência de fundos, pelo que apenas iria analisar a documentação que fora apresentada e avaliar os objectivos que nessa documentação estavam propostos, incluindo os prazos para a sua implementação. ----------

----- Prosseguiu disse que analisando a documentação produzida e enviada à Assembleia Municipal se verificava que: ----------

----- **Primeiro** - Fora enviada à Assembleia Municipal a acta da reunião da Câmara ocorrida no passado dia 7 de Junho do e enviada à Assembleia Municipal a coberto dum ofício de 19 de Junho de 2013, à qual foi presente uma carta assinada

em nome da **Associação para o Desenvolvimento da Ilha de S. Jorge** pelo senhor João Leobino de Sousa na qual aquela associação "na qualidade de proprietária do edifício e terreno onde se encontra instalada a Escola Profissional da Ilha de S. Jorge [vinha] propor [à Câmara das Velas] a aquisição do referido edifício e terreno" e que a Câmara Municipal das Velas na referida reunião deliberou por unanimidade (no seu entender, bem e legalmente!) encarar "como positiva a possibilidade de aquisição do imóvel da Escola Profissional" definindo alguns "condicionalismos prévios", tais como: ----------

----- **a)** "Necessidade de, em função do valor potencial do imóvel, o assunto ser previamente deliberado e aprovado também pela assembleia municipal das Velas, designadamente para o efeito do respeito da Lei dos Compromissos e eventual autorização plurianual de encargos";----------

----- **b)** "Necessidade de definição do instrumento jurídico que melhor acautele a concretização da compra e venda (ou seja, saber se esta será enquadrada primeiro na forma jurídica de contrato-promessa de compra e venda e só depois – e em que tempo, face às mencionadas possibilidades reais da autarquia em efectivar a compra do imóvel em causa – se celebrará a escritura definitiva);----------

----- **c)** Necessidade de se acautelar que, aquando da concretização definitiva da transacção, o imóvel integrará total e efectivamente livre de qualquer ónus ou encargos a esfera jurídica patrimonial da autarquia, não podendo nenhuma outra entidade ou qualquer outro associado da ADJSJ reclamar quaisquer direitos sobre o mesmo, que assim ficará única e exclusiva pertença do município;----------

----- **d)** Em conformidade, aquelas diligências prévias deverão ser devidamente articuladas entre os competentes serviços da câmara municipal e a ADJSJ, em vista de uma melhor sustentação da decisão final a tomar sobre o presente assunto. --

----- **Segundo** – Verificara-se também que oficialmente não existia qualquer outro pedido da **Associação para o Desenvolvimento da Ilha de S. Jorge** quer solicitando alteração ao conteúdo do ofício a que se referia nem solicitando outro qualquer tipo de apoio de capital ou corrente. ----------

----- **Terceiro** – Verificara, por outro lado, que a proposta aprovada pela Câmara Municipal das Velas na sua reunião de 27 de Agosto de 2013, com a abstenção dos

vereadores eleitos pelo partido social democrata, mas sem apresentação de qualquer declaração de voto que fundamentasse as razões de tal abstenção, não era suportada por qualquer pedido formal da ADPSJ mas por vontade exclusiva da Câmara Municipal das Velas e iniciativa do seu presidente que, eventualmente, podia beneficiar judicialmente com a solução. ----------

----- **Quarto** – Questionou então a base legal daquela proposta camarária que, por um lado, não correspondia nem respondia a qualquer pedido da outra entidade com que a câmara pretendia efectuar um contrato-programa de conteúdo não solicitado (pelo que sem garantias de aceitação pela parte eventualmente beneficiada!) e, por outro lado, lesivo dos interesses da autarquia já que atribuía determinadas verbas sem qualquer garantia da defesa da boa aplicação das mesmas ou do poder de intervenção na sua adequada utilização. ----------

----- **Quinto** – Verificava ainda que, ao contrário da proposta inicial da ADPSJ, a Câmara Municipal não garantia qualquer reforço da sua posição estatutária perante os restantes associados apesar de ser a única associada a comparticipar o apoio agora definido pela deliberação camarária. ----------

----- **Sexto** – Não existia qualquer deliberação da Assembleia-geral da ADPSJ quer propondo a aquisição do edifício da Escola Profissional quer solicitando o apoio agora proposto pela Câmara Municipal. ----------

----- **Sétimo** – A proposta camarária apresentada deixava de fora a eventual compra do edifício e propunha **sem solicitação da ADPSJ** atribuir-lhe uma verba anual, definida temporalmente para um período de 10 anos, transformando o problema político (concessão de apoio à Escola Profissional através da ADPSJ!) num problema legal (imposição à Escola Profissional através do comprometimento da ADPSJ de uma solução que não possuía a sua aceitação formal!). ----------

----- **Oitavo** - A proposta da Câmara, não solicitada pela ADPSJ, impunha ao segundo outorgante, que se deduzia ser a ADPSJ/Escola Profissional, obrigações contratuais cuja executoriedade não poderia ser garantida, nomeadamente quanto ao número de alunos e ao número de cursos. ----------

----- Concluindo esta análise disse ter dúvidas quanto à legalidade da proposta. ----

----- Passando a analisar os aspectos políticos disse que: ----------

----- **Primeiro** – Nesse mesmo fim-de-semana, imediatamente a seguir à presente sessão da Assembleia Municipal, iniciava-se a campanha eleitoral para as eleições autárquicas em todo o território nacional. ----------

----- **Segundo** – Verificava-se, pelas listas apresentadas a sufrágio, que nenhum dos elementos que haviam votado aquela proposta era candidato à Câmara Municipal das Velas, o que implicava que aquela proposta, ao ser aprovada, seria implementada por pessoas diferentes e, eventualmente, por partidos políticos diferentes, pelo que julgava ser ética e politicamente incorrecto a aprovação daquela proposta por entidades que não teriam a mínima acção na implementação da mesma, salvo se da sua aprovação adviessem problemas graves ou dela dependesse a viabilidade do início do ano lectivo – o que não é verdade porque o número 2 da Cláusula Segunda diz que "a verba mencionada no ponto anterior será transferida mensalmente em prestações mensais a partir de 1 de Janeiro de 2014 [...]" ----------

----- Prosseguiu dizendo que um eventual adiamento do pronunciamento sobre aquela proposta para a nova Assembleia Municipal saída das próximas eleições autárquicas do dia 29 de Setembro não inviabilizaria a data proposta para início dos apoios previstos na deliberação camarária porquanto tudo indicava, dentro da normalidade eleitoral, que a tomada de posse da nova Assembleia Municipal iria ocorrer no mês de Outubro e que a nova Assembleia Municipal teria forçosamente de se reunir extraordinariamente até ao dia 30 de Novembro para deliberar sobre matéria cujo prazo terminava naquela data e que não fora presente à sessão de Setembro, tais como, taxas de IMI e taxas pelo direito de passagem de ligações aéreas. ----------

----- **Terceiro** – A nova Assembleia Municipal deveria ainda reunir no mês de Novembro/Dezembro para aprovação do Plano e Orçamento para o ano de 2014, o qual comportaria as despesas advenientes daquela proposta, de forma à mesma entrar em vigor a 1 de Janeiro de 2014 pelo que, independentemente da data de reunião da Assembleia Municipal, a entrada legal em vigor daquela proposta estaria sempre dependente de uma revisão orçamental ou da aprovação do Orçamento Municipal para 2014, verificando-se que nem uma nem outro fora presente à sessão de Setembro

pelo que tal aprovação terá de ser efectuada pela nova Assembleia Municipal por proposta do novo elenco camarário. ----------

----- **Quarto** – Prosseguiu dizendo que, assim, haveria tempo para a Assembleia Geral da ADFSL formalizar o pedido de comparticipação ou ajuda financeira enquanto daria também oportunidade à Câmara Municipal das Velas para adequar tal apoio a garantias de reforço dos seus poderes estatutários ou de outras garantias formais de forma a agir dentro da legalidade e das boas práticas de gestão financeira dos dinheiros públicos, pelo que propunha a aprovação da seguinte proposta: ----------

----- ***"Que a Assembleia Municipal das Velas tome a deliberação de adiar o pronunciamento sobre esta proposta para a primeira reunião ordinária ou extraordinária realizada pela Assembleia Municipal saída das próximas eleições autárquicas do dia 29 de Setembro do corrente ano".*** ----------

----- No seguimento desta intervenção o senhor presidente da câmara disse que a câmara municipal não estava a cometer qualquer ilegalidade e sublinhou que a câmara apenas estava a pedir a aprovação daquele protocolo a fim de evitar que a escola profissional deixasse de funcionar. ----------

----- Posto isto, tomou a palavra o senhor deputado municipal Luís Silveira, referindo que o senhor presidente da câmara estaria a pretender dividir os membros da assembleia em maus e bons ou atribuírem aos mesmos o ónus da culpa do seu funcionamento ou encerramento conforme votassem contra ou a favor a proposta camarária mas que todos os presentes estavam cientes dos problemas da escola profissional e todos eles pretendiam manter em funcionamento a escola e tinham conhecimento da sua importância para o concelho das Velas, não se pondo em causa o funcionamento da escola no corrente ano já que o ano lectivo começara normalmente e a resolução dos problemas da escola punha-se em outros moldes e numa visão temporal mais alargada já que não seria esta proposta que resolveria a questão. ------

----- Referiu que a proposta apresentada pela câmara previa a transferência anual para a escola profissional de cerca de quatrocentos mil euros já que, para além dos trezentos e tal mil euros incluídos naquela proposta, a câmara ainda transferia mais noventa mil euros anuais aproximadamente e que esses valores colocavam em causa a

estabilidade financeira da própria câmara municipal e apontava para a necessidade do respectivo saneamento financeiro. ----------

----- Perguntou então ao senhor presidente se quem fizera aquele estudo se pensara no orçamento do próximo ano cuja receita não deveria ultrapassar os quatro milhões e meio de euros e que os encargos já assumidos incluindo das empresas municipais acrescidos com este novo encargo apontavam para o saneamento financeiro já que todos os pareceres e estudos que possuía indicavam esse caminho. ----------

----- Pediu ao senhor presidente da câmara que apresentasse fundamentação para provar que a câmara não entraria em saneamento financeiro com a aprovação da proposta em análise, chamando a atenção para as consequências de tal saneamento.

----- Na resposta o senhor presidente da câmara contrapôs que o autor do estudo financeiro apresentado na proposta tinha efectuado um outro em que fundamentava que a câmara municipal não entraria em saneamento financeiro, convidando o senhor deputado interveniente a analisar tal estudo. ----------

----- Antes de dar a palavra ao senhor deputado municipal Luís Silveira, o senhor presidente da assembleia referiu a sua estranheza pelo facto da câmara municipal, nas palavras do seu presidente, possuir um estudo sobre a fundamentação do equilíbrio financeiro municipal que fora elaborado juntamente com o estudo económico sobre a escola profissional, referindo estar patente a sonegação de mais um documento essencial para a análise da proposta apresentada pela câmara municipal.

----- O senhor deputado municipal Luís Silveira comunicou ao senhor presidente da câmara que aceitava o desafio de analisar com ele o tal estudo sobre o saneamento financeiro da câmara municipal ao que o senhor presidente da câmara não respondeu.

----- Continuando no uso da palavra, o senhor deputado municipal Luís Silveira apresentou vários dados que apontavam no sentido da necessidade de recurso ao saneamento financeiro da câmara municipal e outros mais sobre as consequências para os munícipes e para as empresas no caso da câmara municipal ir para tal saneamento, defendendo que a proposta apresentada pelo senhor presidente da assembleia era a mais coerente, prática e justa para aquele momento. ----------

----- Terminada a intervenção do senhor deputado municipal Luís Silveira, o senhor deputado municipal Mark Marques, como presidente do grupo municipal do PSD, solicitou um intervalo que de imediato foi concedido. ----------

----- Logo após o intervalo, pediu a palavra o senhor deputado municipal Rui Sequeira que, no seu uso, disse que o grupo municipal do Partido Socialista não achava eticamente correcto deixar para quinze dias antes das eleições a apresentação de uma proposta naqueles termos, referindo que o seu grupo também partilhava o receio da sua aprovação implicar o saneamento financeiro da autarquia, reafirmando os dados apresentados pelo senhor deputado municipal Luís Silveira. ----------

----- Solicitou também a apresentação dos documentos que o senhor presidente da câmara havia noticiado a câmara possuir, o que não foi satisfeito. ----------

----- Anunciou que a posição do seu grupo seria a votação favorável do adiamento e contrária à própria proposta. ----------

----- Usou da palavra a senhora deputada Fátima Silveira que referiu que a posição do seu grupo municipal era na defesa do concelho das Velas. ----------

----- O senhor deputado municipal Luís Ávila referiu que a aprovação da proposta camarária seria um passo para o saneamento financeiro. ----------

----- No uso da palavra, o senhor deputado municipal Paulo Silveira referiu a falta de informação e fundamentação apresentada pela câmara municipal aos elementos da assembleia aquando da apresentação das suas propostas e considerou que a apresentação da proposta em análise a duas semanas das eleições autárquicas como inoportuna, acusando a câmara e a própria assembleia municipal de ter sempre tentado "empurrar com a barriga" o problema da escola profissional, adiando-o sempre.

----- Referiu ainda que a escola profissional necessitava de uma resolução financeira que passaria pelo apoio da câmara municipal mas que, na sua óptica, não se resolveria senão com o apoio do Governo regional que também tinha a sua quota parte de responsabilidade na situação existente, já que, como havia sido referido por vários deputados municipais, a câmara municipal não teria hipóteses de, por si só, resolver o problema daquela escola.

----- Tomando a palavra o senhor presidente da assembleia disse estar plenamente convencido que a resolução daquele assunto tinha de passar pelo Governo Regional mas lembrava que a assembleia municipal, através da sua Comissão Permanente e dos líderes parlamentares, fizera um estudo sobre a ADFSJ e sobre a escola profissional, incluindo a "Quinta da Atafona", e nesse relatório se levantaram questões que a ADFSJ teria que resolver para obtenção de apoios governamentais.

----- Referiu ainda que, segundo as suas contas, seria muito provável o recurso ao saneamento financeiro, não sendo por via do endividamento mas pelo incumprimento da Lei dos Compromissos. ----------

----- Dada a palavra ao senhor deputado municipal José Jorge Bettencourt, este referiu que a situação actual da escola profissional se devia, em parte, a promessa feita em campanha eleitoral por membros do governo regional e que depois não foram cumpridas mas que todos se deviam empenhar na sua resolução, independentemente das culpas de cada um, tendo perguntado ao senhor presidente da câmara se veria algum perigo para a escola profissional no caso da proposta não ser aprovada naquela sessão. ----------

----- O senhor presidente da câmara referiu, em resposta, estar convencido que a escola profissional correria o risco de não funcionar no caso daquela proposta não ser aprovada naquela sessão mas que, como Pilatos, "daí lavava as suas mãos". ----------

----- Foi dada a palavra ao senhor deputado municipal Rui Sequeira que, em resposta ao senhor deputado municipal Paulo Silveira, que havia perguntado aonde estava Partido Socialista na ajuda para a resolução atempada daquele problema, questionou onde estaria o PSD quando se abrira o "buracão" na escola profissional que agora se pretendia fechar. ----------

----- No uso da palavra, o senhor deputado municipal Paulo Silveira disse que sentia orgulho pelo PSD ter, havia dezassete anos, implementado a escola profissional, referindo que esta escola tinha sido vítima de quezílias políticas e por isso chegara àquela situação. ----------

----- Não havendo mais intervenções, o senhor presidente da assembleia deu a discussão deste assunto por encerrada passando à votação tendo-se verificado que a proposta de adiamento do pronunciamento sobre esta proposta para a primeira

reunião ordinária ou extraordinária realizada pela Assembleia Municipal saída das próximas eleições autárquicas do dia 29 de Setembro do corrente ano foi aprovada por unanimidade, prejudicando assim o pronunciamento da assembleia municipal sobre a proposta da câmara municipal que solicitava a aprovação da minuta de contrato-programa entre o Município das Velas de S. Jorge e a Associação de Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, ADISJ. ----------

----- No final da votação verificou-se uma salva de palmas por todos os grupos municipais. ----------

----- Terminada a votação, o senhor deputado municipal Rui Sequeira do grupo municipal do Partido Socialista pediu a palavra para efectuar uma declaração de voto, tendo sido de imediato pedida a palavra para igual fim pelo senhor deputado municipal Luís Silveira, do grupo municipal do CDS-PP, e pelo senhor deputado municipal Paulo Silveira, do grupo municipal do PSD. ----------

----- O senhor presidente da assembleia comunicou então que daria a palavra por ordem de inscrição, convidando o senhor deputado municipal Rui Sequeira a usar da palavra para apresentação da respectiva declaração de voto. ----------

----- No uso da palavra o senhor deputado municipal Rui Sequeira leu, em nome dos sete subscritores que a assinaram, a seguinte declaração de voto: ----------

---------- **DECLARAÇÃO DE VOTO** ----------

----- Os signatários votaram a favor da proposta de adiamento do pronunciamento da Assembleia Municipal sobre "**Minuta de Contrato-Programa entre o Município das Velas de S. Jorge e a Associação de Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, ADISJ**" e solicitam nos termos do número 1 e 2 do artigo 28° do Código de Procedimento Administrativo que esta declaração de voto seja registada na acta e na deliberação em minuta, se for o caso, porque: ----------

----- **Primeiro** - Considerámos ética e politicamente incorrecto a votação desta proposta na última sessão ordinária desta Assembleia Municipal do presente mandato e a escassos quinze dias da realização de eleições autárquicas gerais. -------

----- **Segundo** - Eticamente incorrecto porque o órgão executivo propõe a aprovação de uma proposta que compromete as disponibilidades de investimento municipal em mais de 20% da capacidade financeira actual do Município das Velas, pondo em

causa a concretização de muitas das promessas eleitorais que têm vindo a surgir por parte dos candidatos à Câmara Municipal das Velas, sobretudo porque se verifica que nenhum dos elementos que participaram na deliberação do Executivo Camarário são candidatos a este órgão autárquico. ----------

----- **Terceiro** - Politicamente incorrecto porque o órgão autárquico proponente pretendeu com esta proposta antecipar a deliberação sobre uma proposta cujas consequências financeiras apenas se repercutirão no orçamento municipal a apresentar e a aprovar pelos órgãos autárquicos saídos das próximas eleições. -------

----- **Quarto** - Considerámos de duvidosa legalidade a aprovação desta proposta . -

----- **Porquanto:** ----------

----- **a)** Não existe qualquer deliberação da Assembleia-geral ou da Direcção da ADPSL a solicitar o estabelecimento de um contrato-programa entre aquela entidade e o Município das Velas. ----------

----- **b)** A proposta de minuta apresentada à Assembleia Municipal das Velas e agora adiada não identifica nem especifica de forma explícita as entidades outorgantes deste contrato-programa apresentando espaços em branco. ----------

----- **c)** Não é dada à Câmara Municipal das Velas qualquer garantia da utilização das verbas para os fins estabelecidos nem tão pouco a Câmara Municipal garante, apesar de ser a única associada participante neste contrato, aumento das suas responsabilidades e competências estatutárias nas decisões financeiras e de gestão futuras quer da Escola Profissional quer da própria Associação, o que indicia eventual esbanjamento dos dinheiros públicos. ----------

----- **d)** A proposta poderá eventualmente infringir o "princípio da boa fé" tal como se encontra definido e determinado no artigo 6° - A, números 1 e 2, do Código de Procedimento Administrativo já que pressões de vária ordem sobre alguns dos signatários e informações díspares sobre os objectivos concretos da presente proposta indiciam a utilização das verbas a transferir pelo Executivo Camarário para fins específicos não declarados na documentação entregue à Assembleia Municipal pela Câmara Municipal das Velas. ----------

----- **e)** A participação do senhor Presidente da Câmara, Manuel Soares da Silveira, na votação da proposta, em sede da Câmara Municipal, pode configurar

a existência de "conflito de interesses" já que o referido senhor é réu numa acção que, eventualmente, poderá ser influenciada, directa ou indirectamente, com a aprovação desta proposta. ----------

----- **Quinto** - O facto desta mesma proposta não ter gerado consenso entre os elementos da Câmara Municipal já que a mesma foi votada favoravelmente "por maioria com os votos favoráveis dos eleitos pelo partido socialista, senhores presidente da Câmara e vereadores Amaro Azevedo e Ana Paula Bettencourt e a abstenção dos vereadores eleitos pelo partido social democrata, senhores Maria Isabel Teixeira e António Manuel Silveira Azevedo", induz a eventual dúvida sobre os propósitos da mesma. ----------

----- **Sexto** - Consideramos também que o adiamento da deliberação desta proposta para a primeira reunião ordinária ou extraordinária da próxima Assembleia Municipal, nos precisos termos e finalidades apresentada na documentação enviada à Assembleia Municipal, não implicará qualquer atraso na sua aplicação prática já que a mesma só poderá entrar em vigor efectivo após a aprovação do Orçamento Municipal que também será deliberado pela Assembleia Municipal que sair das próximas eleições. ----------

----- **Sétimo** - Considerámos ainda que a documentação apresentada pela Câmara Municipal, em papel não timbrado e assinada pelo senhor Hélder Alberto Fialho, não fundamenta a sustentabilidade financeira da Escola Profissional porque o desempenho da mesma ao longo do presente mandato provou que: ----------

----- **a)** As suas receitas, nas actuais condições de financiamento, não foram suficientes para suportar as despesas do seu funcionamento. ----------

----- **b)** A totalidade das dívidas bancárias e a fornecedores, que actualmente ultrapassa os quatro milhões de euros, aliás verba muito próxima da existente no início do actual mandato autárquico, são incompatíveis com as disponibilidades financeiras da referida escola Profissional. ----------

----- **Assim sendo,** ----------

----- **Oitavo** - Consideramos que a presente proposta, tal como está formulada e partindo da duvidosa suposição que ela está fundamentada no "princípio da boa fé" tal como se encontra definido e determinado no artigo 6º - A, números 1 e 2, do

Código de Procedimento Administrativo, não soluciona a situação apontada na alínea b) do ponto anterior. ----------

----- **Ou** ----------

----- **Nono** - Tendo as verbas a transferir uma finalidade diferente do proposto, ou subentendido, na minuta do contrato apresentado à Assembleia Municipal, e se destinarem a suporte financeiro para resolução do serviço da dívida, consideramos que esta proposta não responde à necessidade de sustentabilidade financeira do funcionamento da Escola Profissional. ----------

----- **Décimo** - Acresce que existem cláusulas contendo imposições ao segundo outorgante cujo cumprimento não depende da sua vontade mas de circunstâncias exógenas ou mesmo de disposições legais externas ao mesmo, nomeadamente os pontos 2 e 3 da Cláusula Terceira. ----------

----- **Décimo primeiro** - Finalmente, tendo em conta que, segundo os estatutos da ADFSJ, o Município das Velas é um associado com o mesmo poder que cada um dos restantes (o que pode inviabilizar a eficiente fiscalização da utilização dos dinheiros públicos a transferir!) considerámos que o adiamento na deliberação sobre esta matéria não significaria qualquer atraso na sua resolução mas permitiria que, ponderadamente, fossem alterados os estatutos da ADFSJ de forma a evitar que dinheiros públicos pudessem eventualmente servir para resolução de interesses privados. ----------

-----Os signatários declaram que pretendem que este voto fique registado em acta para efeitos dos números 2 e 3 do artigo 28° do Código de Procedimento Administrativo, nomeadamente para efeitos de isenção da responsabilidade eventualmente resultante da hipotética ilegalidade da proposta aprovada e para efeitos de anexação da presente declaração de voto à deliberação correspondente. -----

----- Velas, 13 de Setembro de 2013 ----------

----- Os deputados municipais signatários, Frederico Maciel, Rui Sequeira, Fátima Silveira, Vânia Sousa, Margarida Fernandes, António Laureno e Luís Ávila. ----------

----- Terminada a leitura da declaração de voto pelo senhor deputado municipal Rui Sequeira, em nome de sete elementos do grupo municipal do Partido

Socialista, foi dada a palavra ao senhor deputado municipal Luís, em nome do grupo municipal do CDS-PP que disse: ----------

----- Nós, grupo municipal do CDS-PP, é com agrado que vemos que reinou o bom senso, que em plena consciência esta assembleia, por unanimidade, entendeu por bem, depois de uma longa discussão, adiar este assunto. ----------

----- Aqui, já foi dito, e acho que é percebido por todos que nos ouvem, que não há aqui nenhum deputado municipal nem nenhum grupo municipal que tenha o objectivo de encerrar a escola profissional. Antes pelo contrário. ----------

----- Aqui há deputados municipal e grupos municipais que querem, sim, dar condições a esta autarquia para que ela possa efectivamente continuar a ajudar a escola profissional entre outras instituições, e as pessoas, e as famílias e as empresas no seu geral. ----------

----- De maneira que é com agrado que vemos esta unanimidade. ----------

----- Parece-nos que foi o voto mais coerente permitindo que um próximo elenco camarário e uma próxima assembleia municipal decidir sobre o assunto e ver qual a solução que tem que se encontrar para o mesmo por se tem de se arranjar uma solução. Não vale apenas andar agora à procura dos culpados. Se foi o PS. Se foi o PSD. Se foi o Governo do PS ou se foi a câmara municipal da altura do PSD.

----- O problema existe, subsiste e é preciso resolver. É um facto! ----------

----- Mas não nos parece que esta fosse a forma mais correcta de o fazer e na altura em que estamos. ----------

----- Por isso congratulamos com este voto e esperamos que o próximo elenco camarário, seja ele qual for, consiga resolvê-lo mas de uma forma melhor, e melhor para todos, do que esta que nos estava a ser apresentada hoje. ----------

----- Terminada a apresentação da declaração de voto por parte do grupo municipal do CDS-PP, foi dada a palavra ao senhor deputado municipal do PSD , Paulo Silveira, que em nome do seu grupo municipal disse: ----------

----- Acho que a posição desta assembleia foi clara perante esta matéria. Desde já o grupo municipal do PSD marca aqui a posição que já tinha sido marcada pelos seus vereadores em que se abstiveram em relação a este protocolo. ----------

----- Dizer que acreditamos que houvesse boa fé da câmara em apresentar esta solução mas os contornos e a forma como nos foi apresentada suscitou-nos muitas dúvidas mas que efectivamente ninguém nesta casa quer fechar a escola. ----------

----- Dizer que há uma grande preocupação e faço um voto que, se há algum desconforto de quem tinha alguma expectativa em resolver esta situação, que acredito que quem vencer a câmara terá em atenção e interesse em resolver este assunto e já que foram pacientes durante tanto tempo sejam mais um bocadinho porque esta decisão teve a intenção melhorar a proposta. ----------

----- Ficou provado nesta assembleia que toda a gente esta preocupada com a resolução deste assunto, e peço que haja alguma contenção e paciência na espera da sua resolução e deixem a escola funcionar pelo menos até à próxima câmara tomar posse e dêem-lhe algum tempo até essa câmara tomar as decisões mais adequadas em relação a essa escola. ----------

----- Terminada a apresentação das declarações de voto, passou-se ao ponto seguinte da ordem dos trabalhos que constava da proposta da câmara municipal sobre "Assunção de Compromissos Plurianuais - **Contrato para a Prestação de Serviços do Revisor Oficial de Contas/Auditoria Externa ao Município das Velas**".

----- O senhor presidente da assembleia municipal deu a palavra ao senhor presidente da câmara para a apresentação da proposta já que se tratava de matéria apresentada pela câmara municipal. ----------

----- Terminada a intervenção do senhor presidente da câmara municipal, o senhor presidente da assembleia informou o plenário que a proposta da Câmara Municipal foi apresentada à Assembleia Municipal por se tratar de um compromisso que se prolongava por mais de um ano económico mas que a Câmara Municipal teimava em deixar o "rabo de fora" em muitas das propostas que apresentava a esta Assembleia e que, no caso em apreço, a Câmara Municipal e o seu Presidente confessava não ter lido os relatórios apresentados pela Assembleia Municipal e as suas Comissões ou, se os lera, pura e simplesmente não os acolhera já que a proposta de deliberação da câmara dizia haver uma "apresentação do Relatório Semestral dentro do próprio ano e a Prestação de Contas até Abril do

próximo ano "quando fora sugerido pela Assembleia Municipal que o Relatório Semestral fosse entregue de forma a ser analisado na sessão da mesma de Setembro de cada ano. ----------

----- Referiu que tal proposta, da responsabilidade do senhor presidente da câmara, como proponente da mesma, permitia à empresa descuidar-se na apresentação do referido relatório dando-lhe a possibilidade de o apresentar em tempo desaconselhável à sua eficiente e oportuna análise, ressalvando que a sugestão da Assembleia Municipal não visava conveniência própria mas proporcionaria à Câmara Municipal, sempre tão leda no conhecimento das suas contas e da execução do Plano e Orçamento, a possibilidade de conhecer atempadamente a sua execução orçamental e as eventuais correcções que, eventualmente, poderia efectuar dentro do mesmo ano económico. ----------

----- Concluindo, disse que a câmara municipal, mais uma vez, não quisera acolher as sugestões da assembleia e, pelo facto, transmitia à próxima câmara um contrato que poderia ser bom e ficara-se apenas pela sua suficiência legal sem qualquer atempada utilidade prática. ----------

----- Posto isto, declarou aberta a discussão solicitando a inscrição dos senhores deputados municipais que pretendessem usar da palavra. ----------

----- A senhora deputada municipal do CDS-PP Maria da Luz das Graças, no uso da palavra disse que era estranho ter sido apenas esta firma a ser convidada a apresentar uma proposta quando havia mais firmas, pessoas e revisores de contas na Região e defendeu que, ao contrário do que acontecera, os novos revisores de contas deveriam ser escolhidos pelo novo executivo porque deveriam ser da sua confiança e julgava ser eticamente condenável fazer este contrato a quinze dias das eleições. -----

----- Seguidamente usou da palavra a senhora deputada municipal Fátima Silveira que disse não concordar de jeito nenhum que a câmara municipal estivesse a impor ao novo executivo revisores de contas que pudessem ou não ser da confiança do novo elenco camarário. ----------

----- O senhor presidente da assembleia municipal, a encerrar o debate sobre esta matéria disse não ter dúvida sobre a legalidade da competência da câmara municipal efectuar a contratação do jurista e ser apenas competência da assembleia municipal

autorizar o respectivo compromisso de pagamento em mais de uma ano económico mas que tinha dúvidas se à assembleia municipal apenas competia idêntica tarefa quanto ao revisor de contas ou se caberia à própria assembleia municipal aprovar tal contratação. ----------

----- Colocada a proposta municipal sobre "Assunção de Compromissos Plurianuais - Contrato de Prestação de Serviços do Revisor Oficial de Contas/Auditoria Externa ao Município das Velas", a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra do grupo municipal do CDS-PP e dois votos contra do grupo municipal do PS, com seis abstenções do grupo municipal do PSD e seis abstenções do grupo municipal do PS, e três votos a favor dos três presidentes de junta de freguesia presentes pertencentes ao grupo municipal do PS, não aprovar a referida proposta camarária. ----------

----- Não havendo declarações de voto, o senhor presidente da assembleia deu por encerrado este ponto da ordem dos trabalhos e passou imediatamente para o ponto seguinte da ordem dos trabalhos que visava uma **intervenção de encerramento do mandato pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal**, tendo o senhor presidente da assembleia esclarecido que daria a palavra em primeiro lugar a algum senhor deputado municipal que a pretendesse usar e encerraria os trabalhos com a sua própria intervenção. ----------

----- A pedido do senhor presidente da câmara municipal foi-lhe concedida a palavra, tendo-se referido em primeiro lugar à revista que a câmara municipal tinha distribuído como balanço do mandato e agradeceu a todos os senhores deputados a colaboração dada durante o mandato, pedindo desculpa a todos se por algum motivo se tenha excedido no calor do debate.

----- De seguida usou da palavra o senhor deputado municipal Abel Moreira que leu o seguinte texto: ----------

----- "Exmo. senhor presidente da assembleia municipal; Exmo. senhor presidente da Câmara das Velas; Exmos. senhores vereadores; Senhoras e senhores deputados municipais; Senhores membros da mesa; Senhoras e senhores presentes; Caros colegas: ----------

----- Encontro-me hoje, sexta-feira dia 13 de Setembro de 2013, no fim de mais um mandato, para o qual fui legítima e democraticamente eleito. ----------

----- Quero deixar neste local, que entendo ser o local próprio e onde todos os cidadãos têm a sua representação e podem exprimir-se, um cunho da minha experiencia como autarca municipal: ----------

----- Cumpri nesta casa, que muito me orgulho representar, três mandatos, o que equivale a doze anos. ----------

----- Iniciei o primeiro mandato nesta assembleia como único representante do CDS-PP, função essa que humilde e capazmente representei sempre de forma a honrar e prestigiar o Concelho das Velas. ----------

----- Reconheço que foram inúmeras as vezes que sozinho, e com o peso político e eleitoral das cidadãs e cidadãos que em mim votaram e acreditaram, decidi e votei sempre naquilo que entendo ter sido o melhor para o Concelho das Velas. ----------

----- Como político, como cidadão e como membro activo da nossa sociedade, assumo todas as decisões e responsabilidades tomadas. ----------

----- Assumi e votei muitas decisões difíceis, que hoje volvidos estes anos se calhar teria votado de forma diferente, mas é com a experiencia e com a aprendizagem do passado que gerimos o presente e projectamos o futuro. ----------

----- Representei e assumi um partido político que na altura não tinha a expressão política que tem hoje, nem tinha os militantes que felizmente hoje tem. ----------

----- Foi um trabalho árduo, difícil e cheio de sacrifícios, mas que hoje, volvidos estes anos muito me orgulho e prezo. ----------

----- Retiro-me da vida política activa, com a certeza que efectuei e cumpri um trabalho ao serviço e a favor do município, tendo sempre posto o cidadão, o indivíduo e a pessoa à frente de qualquer outro interesse. ----------

----- Retiro-me com a certeza de missão cumprida; ----------

----- Entendo ser a hora de dar lugar aos novos, e quando digo novos, digo aos jovens, que hoje o meu partido tem, que partilham novas ideias e soluções que tem de ser partilhadas. ----------

----- Acredito e cada vez mais sou convicto, que o meu tempo passou e que devemos delegar aos jovens e às gerações mais novas o poder de decidir e traçar os rumos que entendem por bem. ----------

----- Devemos usar a democracia sempre a favor da comunidade e sempre em prol de quem representamos. ----------

----- Retiro-me com a certeza e convicção que muito mais podia ter sido feito por este município; ----------

----- Retiro-me com a convicção que podíamos ter ido mais longe, bem como podíamos ter alcançado o bem comum. ----------

----- Aos meus adversários políticos gostaria de dedicar umas palavras: ----------

----- 1. Sempre me pautei pelo respeito dos mesmos, bem como respeitei as suas decisões e opiniões; ----------

----- 2. Respeito-os pelas suas ideias, e pelo diálogo que sempre de uma forma cordial mantiveram comigo; ----------

----- 3. A todos, os meus respeitosos cumprimentos e votos de que se sintam realizados nas suas ambições. ----------

----- Antes de me despedir desta nobre "casa" assembleia, quero dizer-vos que saio com o sentimento de missão cumprida. ----------

----- Saio, com a certeza e convicção que, independentemente do lugar que o meu colega Luís Silveira vai ocupar nesta câmara municipal, não poderia deixar em melhores mãos o destino e o futuro deste município. Trata-se de uma pessoa jovem, com obra feita, e que muito deu e tem a dar a esta terra. ----------

----- Agradeço aos meus colegas de partido, todo o apoio que me deram. Bem hajam.

----- A todos os novos membros que serão democrática e legitimamente eleitos, quero desejar desde já as maiores felicidades e que acreditem que são capazes e que o nosso futuro está nas vossas mãos. ----------

----- Bem hajam a todos e acreditando em vós próprios, tenho a certeza que o nosso futuro será bem melhor. Tenho dito. ----------

----- Terminada esta intervenção, usou da palavra o senhor deputado municipal Carlos Jorge da Silveira, do grupo municipal do PS que disse: ----------

----- "Hoje é a minha última intervenção como político e quero agradecer a todos a excelente companhia que me deram durante este quatro anos, independentemente das nossas opções políticas. Despeço-me porque cheguei à conclusão que não tenho estômago para a vida política. Honro aqueles que o tem! Aos próximos desejo a todos que venham para esta casa que façam o melhor, melhor que nós, e desejo boa sorte para todos". ----------

----- De seguida usou da palavra o senhor deputado municipal Mark Marques, do grupo municipal do PSD, deixando umas palavras de circunstancia mas não de despedida e em nome do grupo municipal do PSD deixou umas palavras de apreço ao trabalho efectuado durante o mandato, declarando que as discussões e os momentos mais acessos, por vezes mais acesas, nada tiveram a ver com questões pessoais mas apenas com a defesa dos pontos de vista e opções de cada qual e concluiu que o seu grupo municipal deu o seu melhor e fizera um bom trabalho. Agradeceu a amabilidade da amizade e convívio conseguidos durante o mandato e que cada um tinha defendido as suas opções com a finalidade última da defesa do concelho e que achava que todos, de uma forma ou outra, o tinham conseguido.

----- Disse ainda que se sentia bem por ter feito parte daquele grupo municipal e daquela assembleia municipal. ----------

----- Referiu que muitos dos actuais deputados municipais seriam concorrentes a outras cadeiras ou às mesmas pelo que fazia votos para aqueles que forem eleitos façam o seu melhor e aos novos deputados municipais desejou as maiores felicidades.

----- Terminou a sua intervenção declarando que não ia continuar, por agora, na vida política activa mas continuaria muito activo na actividade cívica como cidadão. -----

----- Também usou da palavra a senhora deputada municipal Fátima Silveira , do grupo municipal do PS, que agradeceu aos senhores presidentes da assembleia e da câmara municipal as prendas que haviam oferecido, um azulejo alusivo ao mandato de 2009/2013 por parte do primeiro e uma revista resumo da actividade da câmara

durante o mandato, por parte do segundo, referindo que seria uma recordação dos bons e maus momentos vividos naquele órgão autárquico. ----------

----- Finalmente, e a encerrar os trabalhos da Assembleia Municipal no mandato de 2009-2013, usou da palavra o senhor presidente da assembleia que num discurso escrito disse: ----------

**"Senhoras e senhores Deputados Municipais; Senhor Presidente da Câmara Municipal das Velas; Senhores Vereadores; Público presente; Caros ouvintes:**

----- A Assembleia Municipal das Velas tem hoje a sua última sessão ordinária do mandato 2009/2013 e esta última sessão apenas prova que as pessoas passam e as instituições permanecem porque dentro de pouco mais de duas semanas serão eleitos os novos membros da Assembleia Municipal das Velas. ----------

----- Porém, esta sazonalidade dos membros da assembleia não implica que não haja responsabilidades a assacar nem juízos de valor a fazer. ----------

----- Será na base do dever cumprido, das acções e omissões cometidas, das responsabilidades assumidas e do eventual contributo dado às instituições e, sobretudo, à comunidade da área de jurisdição respectiva, que interessará tal "exame de consciência". ----------

----- Esta assembleia municipal, na sua composição, teve uma maioria absoluta de elementos eleitos pelo partido que governou a câmara municipal no mesmo período e essa maioria foi responsável pelas deliberações tomadas durante o mandato. ---------

----- Não quero com isto minimizar de forma alguma o trabalho executado pelos elementos pertencentes aos grupos municipais da oposição mas apenas reforçar que a responsabilidade pelas falhas cometidas deve ser imputada à bancada do Partido Socialista e, concomitantemente, à Mesa da Assembleia. ----------

----- Não pretendo, contudo, que esta minha intervenção seja apenas uma choraminga "sobre o leite derramado" mas sobretudo sirva para, aproveitando a ocasião, reflectir sobre o papel da Assembleia Municipal. ----------

----- Relativamente ao grupo municipal maioritário verificamos que foi colaborante com a Câmara Municipal não inviabilizando quaisquer das suas propostas, mesmo aquelas com que não concordava plenamente, porque entendeu que a execução (e a

responsabilidade!) de governar o concelho estava cometida eleitoralmente ao executivo. ----------

----- Isso não impediu que a acção da assembleia fosse interventiva através da constante chamada de atenção para os eventuais riscos que o concelho poderia correr caso uma ou outra acção fossem postas em prática. ----------

----- Os grupos municipais da oposição, sem prescindirem da sua individualidade e opções programáticas e políticas, deram um contributo imprescindível na análise dos documentos, verificando-se sempre que, todos eles, colocaram os interesses do concelho e das suas populações à frente de interesses particulares partidários. ------

----- Para dar alguns parcos exemplos cito alguns diplomas mandados pela Câmara Municipal que, após análise em sede da Assembleia ou das suas Comissões, foram retirados pela própria câmara. ----------

----- Algumas das observações feitas na altura por esta assembleia teriam prevenido gastos e recuos futuros caso tivessem sido acatadas! ----------

----- Outras teriam evitado soluções apresadas, impostas pela lei, quando atempadamente esta assembleia municipal alertara para tais consequências. ---------

----- **Senhoras e senhores deputados municipais;** ----------

----- **Senhor Presidente da Câmara e vereadores** ----------

----- Esta Assembleia Municipal não se reduziu, porém, a uma mera entidade passiva destinada apenas a analisar superficialmente os documentos e propostas apresentadas pela Câmara Municipal. ----------

----- Ao contrário, tomou iniciativas próprias sendo algumas de reconhecido valor.

----- Como exemplo cito o caso da proposta sobre a permanência do Serviço de Finanças no concelho, o estudo sobre a famigerada "Quinta da Atafona", o estudo sobre a situação financeira das empresas municipais com a apresentação de algumas eventuais soluções, o estudo sobre a saúde no concelho e na ilha cujo parecer foi louvado por diversas entidades, etc. ----------

----- Os pareceres sobre os Planos e Orçamentos, embora sempre olvidados nas suas sugestões, apresentaram desde o início propostas que só no último ano foram aceites e, mesmo assim, após pagamento a um técnico para as efectuar. ----------

----- Houve também sempre a preocupação que cada sugestão da assembleia fosse fundamentada por escrito e justificada legal, financeira e politicamente, ao mesmo tempo que cada sugestão para eliminação de normas propostas pela câmara era devidamente fundamentada por esta assembleia. ----------

----- Continuamos com a opinião que muitos gastos se teriam evitado caso as sugestões desta assembleia municipal tivessem sido lidas e aplicadas em tempo oportuno. ----------

----- Permitam-me realçar ainda que nos trabalhos das comissões a que pertenci, e julgo saber que em todas elas, houve sempre um espírito de colaboração comum a todos os elementos e que os normais jogos partidários foram sempre relegados para planos bem inferiores. ----------

----- **O que falhou?** ----------

----- A primeira falha ocorreu quando o senhor presidente da câmara municipal e, ilegitimamente, a câmara municipal, não concedeu nos termos da lei um funcionário permanente a esta assembleia como a legislação aplicável impunha. ----------

----- A existência desse funcionário não só teria melhorado a parte administrativa e de funcionamento, evitando que a documentação deste mandato posterior à saída do funcionário inicial, com excepção das actas, seja entregue à próxima mesa em caixotes e sem qualquer ordenação, como teria sido um óptimo colaborador/a na preparação das sugestões e pareceres passíveis de emissão contribuindo para a diminuição acentuada dos custos suportados em pareceres e estudos particulares. ---

----- O desinteresse demonstrado na colaboração e a indefinição e incerteza quanto às medidas a tomar em cada momento tiveram como consequência a dispensa das equipas de apoio específicas que o grupo municipal do partido socialista tinha constituído, muito embora continue a considerar a sua importância. ----------

----- A transferência do debate político público para a Assembleia Municipal deu uns incipientes primeiros passos que, julgo, poderiam ter continuidade caso a assembleia municipal tente atrair público às suas sessões e elementos alheios à assembleia municipal não os tente afastar alcunhando-os de nomes menos próprios.

----- **Senhoras e senhores deputados municipais** ----------

----- Para mim foi um orgulho presidir a esta assembleia municipal. Fi-lo com empenho e procurei desempenhá-lo com independência. ----------

----- A vossa colaboração foi imensa. Eu diria que foi como aquela existente no jogo de futebol em que o árbitro consegue chegar ao fim do jogo sem mostrar um único cartão e todos dizerem que foi uma boa arbitragem. ----------

----- A minha acção pode não ter sido boa mas, se o não foi, nada se pode imputar aos senhores deputados municipais que foram de um respeito e de uma colaboração que gostaria de ver em outros areópagos políticos. E não só políticos!... ----------

----- Tive a preocupação de nunca cortar a palavra aos senhores deputados municipais e permitir que todos, livremente, exprimissem as suas opiniões e sugestões!----------

----- Acho que isso consegui mesmo que alguns cognominassem este liberalismo da palavra como "palhaçada" ou lançassem farpas sobre a rapidez de outras sessões ocorridas na minha ausência. ----------

----- É que em democracia o trabalho parlamentar tem um ritmo diferente do trabalho executivo e muitas vezes fomos chamados a suprir essa prerrogativa para atender a questões com longa demora de parição!----------

----- Em outras verificou-se que a maior rapidez colaboracionista não teve como consequência a solução rápida do propósito mas, pelo contrário, a pressa da análise motivou o atraso na solução. ----------

----- Mas ... assim como a cidade, esta assembleia fica com mais encanto na hora da despedida, uma despedida das funções mas não da cidadania nem da atenção que a res publica deve merecer de cada cidadão!----------

----- Uma palavra de simpatia e de agradecimento aos funcionários da câmara municipal, incluindo as secretárias dos gabinetes pessoais dos órgãos da autarquia e os funcionários administrativos das empresas municipais, que foram inexcedíveis em colaboração e respeito, o que me leva a concluir que outros poderiam ter tido mais valias importantes se tivessem querido a colaboração dum excelente lote de competentes funcionários existente nos quadros da câmara municipal das Velas. ---

----- Mas ... lá diz o ditado "ninguém é santo na própria terra" pelo que se preferiu gastar dinheiro em outras paragens quando a "prata da casa" tinha

competência, saber e disponibilidade para a boa execução das tarefas solicitadas e pagas a peso de ouro a outros "colaboradores"!... ----------

----- Finalmente uma palavra de reconhecimento e de agradecimento à secretária particular do senhor presidente da câmara, D. Maria José Silveira, pela colaboração prestada durante o mandato e, muito especialmente, na transposição para registo gráfico das gravações áudio das sessões. ----------

----- Reconhecimento e agradecimento extensivo à estagiária Vínia Soares que durante onze meses teve a seu cargo, a tempo inteiro, esse trabalho. ----------

----- O trabalho desenvolvido por estas duas colaboradoras provaram a sociedade a necessidade de um funcionário a tempo inteiro durante este mandato. ----------

----- A todos muito obrigado pela colaboração, pela amizade e pelos momentos, por vezes demasiadamente longos, que passámos juntos nos plenários, comissões e outros eventos da Assembleia Municipal das Velas, desejando a todos vós as maiores felicidades pessoais, familiares e políticas e, sobretudo, faço votos para que cada um de vós, independentemente do local e da actividade, continuem a bater-se pelo concelho das Velas e pela ilha de São Jorge, porque ela, mais do que merece, necessita. **Muito obrigado.** ----------

----- Todas as intervenções efectuadas neste ponto da ordem dos trabalhos mereceram unanimemente uma salva de palmas. ----------

----- Não havendo mais nada a tratar, deu-se, então, por terminada a sessão quando eram vinte e três horas, da qual se lavrou a presente acta que vai assinada pela Mesa da Assembleia. ----------

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

# CERTIDÃO

**António Frederico Correia Maciel,** Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sua sessão ordinária do mês de Setembro realizada no passado dia 13 de Setembro deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a seguinte deliberação:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas delibera aprovar em minuta a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão ordinária do mês de Setembro realizada no passado dia 13 de Setembro deliberou, por maioria, com três votos contra do grupo municipal do CDS-PP e dois votos contra do grupo municipal do PS, com seis abstenções do grupo municipal do PSD e seis abstenções do grupo municipal do PS, e três votos a favor do grupo municipal do PS, não aprovar a proposta camarária sobre **"Assunção de Compromissos Plurianuais - Contrato de Prestação de Serviços do Revisor Oficial de Contas/Auditoria Externa ao Município das Velas"** nos termos da proposta enviada a esta Assembleia Municipal.

Velas, 13 de Setembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

António Frederico Correia Maciel

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

# CERTIDÃO

**António Frederico Correia Maciel,** Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sua sessão ordinária do mês de Setembro realizada no passado dia 13 de Setembro deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a seguinte deliberação:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas delibera aprovar em minuta a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão ordinária do mês de Setembro realizada no passado dia 13 de Setembro, relativamente à proposta da câmara municipal sobre **"Minuta de contrato-programa entre o Município das Velas de S. Jorge e a Associação de Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, ADISJ"** deliberou, por unanimidade, aprovar para imediata executoriedade a seguinte proposta da Mesa da Assembleia Municipal: ----------

----- ***"Que a Assembleia Municipal das Velas tome a deliberação de adiar o pronunciamento sobre esta proposta para a primeira reunião ordinária ou extraordinária realizada pela Assembleia Municipal saída das próximas eleições autárquicas do dia 29 de Setembro do corrente ano".*** ----------

Velas, 13 de Setembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

António Frederico Correia Maciel

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

# CERTIDÃO

**António Frederico Correia Maciel,** Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sua sessão ordinária do mês de Setembro realizada no passado dia 13 de Setembro deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a seguinte deliberação:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas delibera aprovar em minuta a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão ordinária do mês de Setembro realizada no passado dia 13 de Setembro deliberou, por maioria, com dez votos a favor do grupo municipal do PS e seis votos a favor do grupo municipal do PSD, a abstenção do senhor deputado municipal independente Frederico Maciel, Presidente da Assembleia e três votos contra do grupo municipal do CDS-PP, aprovar para imediata executoriedade a proposta camarária sobre **"Assunção de Compromissos Plurianuais - Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos em regime de Avença"** nos precisos termos da proposta enviada a esta Assembleia Municipal.

Velas, 13 de Setembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

António Frederico Correia Maciel

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

# CERTIDÃO

**António Frederico Correia Maciel,** Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sua sessão ordinária do mês de Setembro realizada no passado dia 13 de Setembro deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a seguinte deliberação:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas delibera aprovar em minuta a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão ordinária do mês de Setembro realizada no passado dia 13 de Setembro deliberou, por unanimidade, aprovar para imediata executoriedade a proposta camarária sobre a **"Taxa Municipal a cobrar pela emissão de certificado de registo de cidadão europeu"**, com os valores propostos no articulado da mesma.

Velas, 13 de Setembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

António Frederico Correia Maciel

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

# CERTIDÃO

**António Frederico Correia Maciel,** Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sua sessão ordinária do mês de Setembro realizada no passado dia 13 de Setembro deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a seguinte deliberação:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas delibera aprovar em minuta a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão ordinária do mês de Setembro realizada no passado dia 13 de Setembro deliberou, por unanimidade, aprovar para imediata executoriedade a seguinte proposta da Mesa da Assembleia Municipal: ----------

----- ***A Assembleia Municipal das Velas, em sua reunião do dia 13 de Setembro de 2013 delega na Comissão Permanente desta própria assembleia municipal todos os poderes necessários para aprovar as actas das reuniões do plenário da assembleia municipal das Velas ou das suas comissões que, até esta sessão, ainda não estejam aprovadas.***

Velas, 13 de Setembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

António Frederico Correia Maciel

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

# CERTIDÃO

**António Frederico Correia Maciel,** Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sua sessão ordinária do mês de Setembro realizada no passado dia 13 de Setembro deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a seguinte deliberação:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas delibera aprovar em minuta a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão ordinária do mês de Setembro realizada no passado dia 13 de Setembro deliberou, por unanimidade, aprovar para imediata executoriedade a proposta camarária para **"Assunção de Compromissos Plurianuais – Empreitada de Substituição de Rede de Abastecimento de Águas no Concelho das Velas, Ilha de São Jorge"**, subdividindo pelos anos de 2013 e 2014 o custo total de 387 920,00, com IVA incluído, da empreitada de execução da obra acrescido de 17 168,00 €, com IVA incluído, dos trabalhos de fiscalização, implicando tal subdivisão no pagamento de 49 749,82 € de execução de obras e 2 726,00 € de fiscalização em 2013 e os restantes 338 160, 18 € de obras e 14 442,00 de fiscalização a serem pagos em 2014.

Velas, 13 de Setembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

António Frederico Correia Maciel

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

# CERTIDÃO

**António Frederico Correia Maciel,** Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sua sessão ordinária do mês de Setembro realizada no passado dia 13 de Setembro deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a seguinte deliberação:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas delibera aprovar em minuta a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão ordinária do mês de Setembro realizada no passado dia 13 de Setembro deliberou, por unanimidade, aprovar para imediata executoriedade a seguinte proposta de atribuição da Medalha de Prata do Município das Velas:

----- ***A Assembleia Municipal das Velas delibera expressar o seu reconhecimento e agradecimento à funcionária municipal, senhora Maria da Encarnação Pereira Soares, pelo trabalho profissional desempenhado ao longo do presente mandato que excedeu o mero cumprimento das suas atribuições legais e atribuir-lhe a Medalha de Prata do Município das Velas.***

O Proponente, António Frederico Correia Maciel

Velas, 13 de Setembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

António Frederico Correia Maciel

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

# CERTIDÃO

**António Frederico Correia Maciel,** Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sua sessão ordinária do mês de Setembro realizada no passado dia 13 de Setembro deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a seguinte deliberação:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas delibera aprovar em minuta a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão ordinária do mês de Setembro realizada no passado dia 13 de Setembro deliberou, por unanimidade, aprovar para imediata executoriedade o seguinte Voto de Louvor:

----- ***A Assembleia Municipal das Velas delibera expressar o seu reconhecimento, agradecimento e louvor a todos os funcionários da Câmara Municipal, das Empresas Municipais e dos Gabinetes da Presidência ou Vereação pela colaboração prestada, pela competência demonstrada e pela disponibilidade praticada em todas as ocasiões que tiveram contacto directo ou indirecto com a Assembleia Municipal e suas Comissões.***

O Proponente, António Frederico Correia Maciel

Velas, 13 de Setembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

António Frederico Correia Maciel

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

# CERTIDÃO

**António Frederico Correia Maciel,** Presidente da Assembleia Municipal do Concelho das Velas, certifica que:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas na sua sessão ordinária do mês de Setembro realizada no passado dia 13 de Setembro deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a seguinte deliberação:

A Assembleia Municipal do Concelho das Velas delibera aprovar em minuta a parte da acta referente à deliberação em que a Assembleia Municipal das Velas na sua sessão ordinária do mês de Setembro realizada no passado dia 13 de Setembro deliberou, por unanimidade, aprovar para imediata executoriedade as actas das reuniões desta Assembleia Municipais, números 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27.

Velas, 13 de Setembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

António Frederico Correia Maciel